



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 120/17

Data: 17/04/17

Hora: 10:10

Visto: Adejacir

**ENCAMINHADO**

Em 19/04/17  
Residência

**INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Utilização do Prédio do antigo Fórum.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSE HANNOUCHE**, que gestione junto ao Tribunal de Justiça visando a possível utilização do antigo fórum, localizado na rua Antonio Paiva Junior.

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de imóvel amplo, extremamente bem localizado, que comportaria uma série de atividades do executivo municipal e que era ou é utilizado por empreendimento particular.

Desconhecendo a forma como se dá o uso daquele espaço, se por cessão, aluguel ou outra forma, certamente existe algum prazo determinado para o uso atual e seria até natural que o município requeresse o uso daquele espaço público até pela curiosa utilização de espaço construído com recursos públicos e hoje usado por empresa particular auferindo lucros.

Cornélio Procópio, 17 de Abril de 2017

  
**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**  
Vereador – PSDB